
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 23/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 1½ (UMA E MEIA) diária **INDENIZATÓRIA** nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, para os servidores abaixo relacionados, a fim que se deslocaram ao **Distrito de Calama** nas datas **30/04/2025 e 01/05/2025** por meio de transporte terrestre. A visita teve como finalidade ao acompanhamento de vistorias técnicas em imóveis pertencentes à Administração Pública Municipal, realizadas em conjunto com a **Defesa Civil do Município de Porto Velho**, conforme caráter no ofício **9BA6A37C-e**.

| Nome | Cad. | Cargo/Função | Destino | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|----------|--------------------------|--------------------|--------|----------------|-------------|
| Gabriel Reis Rosa | 10078774 | Gerente de Divisão | Distrito de Calama | 1½ | RS 300,00 | RS 300,00 |
| Tiago José Santos Lang | 10078126 | Assessor Técnico Nível I | Distrito de Calama | 1½ | RS 300,00 | RS 300,00 |

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2025

ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUZA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BB17378E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2025. Edição 3979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>